

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.235/2024 - Afastamento do País, de 25/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.821137/2024-27

Expediente: 1471666/24-7

Ementa: Trata-se da XC Reunião Ordinária do SGT Nº 3, em Montevideu, Uruguai, no período de 19 a 21 de novembro de 2024. A participação será de fundamental importância para tratar de questões decisórias e estratégicas no processo de regulação, para que a posição da ANVISA seja assegurada na discussão da temática de alimentos e para obtenção do consenso na Coordenação Nacional do SGT n. 3 nas solicitações de revisão do Brasil. As discussões deste subgrupo de Trabalho têm reflexo direto na regulamentação da ANVISA, uma vez que as Resoluções aprovadas no âmbito do MERCOSUL devem ser incorporadas pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da XC Reunião Ordinária do SGT Nº 3

Local: Montevideu, Uruguai

Período: 19 a 21 de novembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:**Nome:** Diego Schuch Nakayama**Cargo Permanente:** Técnico Administrativo**Área de lotação:** CCREG/AINTE**Matrícula SIAPE:** 3152566**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:**Diárias:** R\$ 5.462,00**Passagens:** R\$ 2.055,00**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 273,10**Plano Interno (PI):** VIAGAINTE**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica**INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/11/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3264586** e o código CRC **3A7C3DC5**.

Referência: Processo nº
25351.821137/2024-27

SEI nº 3264586